

DECRETO N.º 40.388, DE 03/09/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Eliete Peres Tonon da Costa	34591	Agente Administrativo	01/09/2021	13.517/2021
Wanderley Pereira da Silva	31490	Motorista	30/08/2021	13.368/2021
Josiane Santos Correia	34201	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2021	13.703/2021
Marilza Peixoto Pereira	32972	Professora de Ensino Fundamental	01/09/2021	13.634/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal